



SUMÁRIO

- ERRATA CT 167/2025.
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PA 060/2025.
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA 014/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO 170/2025.
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PA 072/2025.
- ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO - DISPENSA 012/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO 171/2025.
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PA 078/2025.
- ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO - INEX 018/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO 169/2025.



Contrato



ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do Município de Central BA, do dia 12/06/2025, na edição nº 00305, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2025.

ONDE SE LÊ: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

LEIA-SE: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Central/BA, 27 de junho de 2025.



Outro



José Wilker Alencar Maciel, Prefeito Municipal de Central - Bahia e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria cultural e formação artística, a serem prestados por profissional de arte-educação, com o objetivo de desenvolver ações de capacitação docente, oficinas de teatro, audiovisual e apoio à estruturação de projetos culturais no município de Central/BA

Considerando a escolha do profissional **SOLON ALMEIDA BARRETTO**, inscrita no CPF nº **464.363.245-34** pelo valor global de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do setor de licitação, parecer jurídico e parecer do Controle Interno, pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **SOLON ALMEIDA BARRETTO**, inscrito no CPF nº **464.363.245-34**, para Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria cultural e formação artística, a serem prestados por profissional de arte-educação, com o objetivo de desenvolver ações de capacitação docente, oficinas de teatro, audiovisual e apoio à estruturação de projetos culturais no município de Central/BA, com valor global de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) e valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) durante 07 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central, Ba, 12 de junho de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPUIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 014/2025, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com o inciso II, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021, perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 72 inciso VIII, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente o interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado o profissional : SOLON ALMEIDA BARRETTO, inscrita no CPF nº **464.363.245-34**, para Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria cultural e formação artística, a serem prestados por profissional de arte-educação, com o objetivo de desenvolver ações de capacitação docente, oficinas de teatro, audiovisual e apoio à estruturação de projetos culturais no município de Central/BA. Valor total R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

Central - BA, 12 de junho de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal



Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Contrato: 170/2025. **Dispensa de Licitação:** 014/2025 **Processo Administrativo:** 060/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Central - BA. **Contratado:** SOLON ALMEIDA BARRETTO, inscrito no CPF nº 464.363.245-34. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria cultural e formação artística, a serem prestados por profissional de arte-educação, com o objetivo de desenvolver ações de capacitação docente, oficinas de teatro, audiovisual e apoio à estruturação de projetos culturais no município de Central/BA. **Vigência:** 07 (sete) meses **Valor Global:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) **Dotação Orçamentária** - Órgão: 1002 - Projeto/Atividade: 2014 - 2067. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.00 e **Fonte:** 1.500.1001 **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 12 de junho de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



Dispensa



José Wilker Alencar Maciel, Prefeito Municipal de Central - Bahia e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria técnica na área de acompanhamento e controle do SIAFIC e capacitação em implantação e monitoramento da governança financeira da Prefeitura Municipal de Central/BA

Considerando a escolha da empresa **CONTED ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ nº **23.930.635/0001-08** pelo valor global de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do setor de licitação, parecer jurídico e parecer do Controle Interno, pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CONTED ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ nº **23.930.635/0001-08**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria técnica na área de acompanhamento e controle do SIAFIC e capacitação em implantação e monitoramento da governança financeira da Prefeitura Municipal de Central/BA.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central, Ba, 27 de junho de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPUIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 012/2025, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com o inciso II, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021, perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 72 inciso VIII, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente o interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa : **CONTED ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ nº 23.930.635/0001-08, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria técnica na área de acompanhamento e controle do SIAFIC e capacitação em implantação e monitoramento da governança financeira da Prefeitura Municipal de Central/BA. Valor total 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Central - BA, 27 de junho de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal



Contrato



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

Contrato: 171/2025. **Dispensa de Licitação:** 012/2025 **Processo Administrativo:** 072/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Central - BA. **Contratado:** CONTED ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ nº 23.930.635/0001-08. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria técnica na área de acompanhamento e controle do SIAFIC e capacitação em implantação e monitoramento da governança financeira da Prefeitura Municipal de Central/BA. **Vigência:** 12 (doze) meses **Valor Global:** R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) **Dotação Orçamentária - Órgão:** 601/701 - Projeto/Atividade: 2008/2009. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.35.00 e **Fonte:** 1.500.0000 **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 27 de junho de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



Inexigibilidade



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo, artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação de locação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel anexo à Escola Cooperativa de Trabalho Educacional de Central – COOPEC, localizado na Rua Cantídio, nº 228, Bairro Magalhães, Central/BA, com área total do anexo de 377 m², destinado à implementação e funcionamento de extensão da unidade de Educação Infantil da rede pública municipal de Central/BA.

Locador: Sr. GADIMAN RIBEIRO DE CASTRO

Prazo de Vigência: 12 (dode) meses

Valor Total: R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Fundamento legal: Artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Central/BA, 05 de junho de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Inexigibilidade



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, v, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, que o valor ora apresentado é compatível com os preços praticados no mercado local e sua destinação educacional conforme demonstrado em laudo técnico de avaliação emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, o qual atesta a razoabilidade e adequação do preço proposto em relação às condições do imóvel, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação do locador: Sr. GADIMAN RIBEIRO DE CASTRO, Objeto: Locação de imóvel anexo à Escola Cooperativa de Trabalho Educacional de Central – COOPEC, localizado na Rua Cantídio, nº 228, Bairro Magalhães, Central/BA, com área total do anexo de 377 m², destinado à implementação e funcionamento de extensão da unidade de Educação Infantil da rede pública municipal de Central/BA, cujo valor global da contratação será de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central/BA, 05 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito



Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Processo Administrativo: 078/2025. **Contrato:** 169/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Central/BA, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **Locador:** Sr. GADIMAN RIBEIRO DE CASTRO, **Objeto:** Locação de imóvel anexo à Escola Cooperativa de Trabalho Educacional de Central – COOPEC, localizado na Rua Cantídio, nº 228, Bairro Magalhães, Central/BA, com área total do anexo de 377 m², destinado à implementação e funcionamento de extensão da unidade de Educação Infantil da rede pública municipal de Central/BA, **Data da assinatura** 05/06/2025, valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), **Unidade:** 1102, ação 2030, Elemento: 33903600 Fonte: 1-500-1002, **Fundamentação Legal:** artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021. Data 05 de junho de 2025.